



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA- CMPI**

RESOLUÇÃO CMPI – N° 002/2026

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Entidade Socioassistencial Abrigo São Vicente de Paulo – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, criado pela Lei Municipal n° 529/2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA- CMPI do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, criado pela Lei n° 529 de 29 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO ser competência desse colegiado, coordenar, fiscalizar e desenvolver Políticas Públicas voltadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;

CONSIDERANDO ser competência desse Conselho realizar o acompanhamento das ações oferecidas pelo Abrigo São Vicente de Paulo – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI;

CONCEDE renovação do registro no CMPI ao Abrigo São Vicente de Paulo – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI;

Faz saber que, os integrantes deste Conselho, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2026, aprovaram a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica aprovada a renovação do registro de Entidade Socioassistencial ao Abrigo São Vicente de Paulo – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI do Município de Serra Branca- PB, no referido Conselho;

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Serra Branca/PB, 28 de setembro de 2026.

RUTH FERREIRA CONSERVA ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI